



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM
19/06/2018
ÀS 15:43 HORAS
Ass.:

Departamento Legislativo - 20 jun 2018 09:59

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS

PROJETO DE LEI: 81/2018

VEREADOR RELATOR: AGOSTINHO PETROLI (MDB)

VOTO DO RELATOR: FAVORÁVEL

VOTOS DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO AO RELATÓRIO, COM EXCEÇÃO DO PRESIDENTE, QUE VOTA APENAS EM CASO DE EMPATE:

MARCOS BARBOSA (PRB): Seguiu o voto do Relator
GUSTAVO SPEROTTO (DEM): Seguiu o voto do Relator
JOCELITO TONIETTO (PTB): Seguiu o voto do Relator
ANDERSON ZANELLA (PSD): Seguiu o voto do Relator

Por unanimidade de votos favoráveis, o Projeto de Lei 81/2018 passa a ter
Parecer **FAVORÁVEL** na Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, aos dezenove dias do mês de junho de dois
mil e dezoito.

Vereador **VOLNEI CRISTOFOLI (PP)**
Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

**À COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTAS
PÚBLICAS**

VOTO DO RELATOR

PROCESSO: 94/2018

PROJETO DE LEI: 81/2018

VEREADOR RELATOR: AGOSTINHO PETROLI

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 04 DE JUNHO DE 2018

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL MANDATO 2017-2020

EMENTA: CRIA O 'PROGRAMA ADOTE UMA PRAÇA' E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

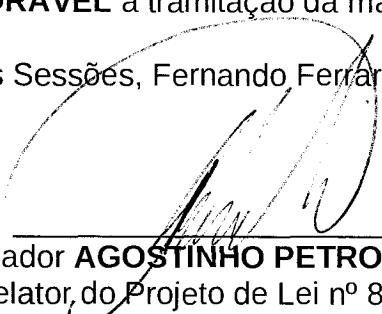
O Membro da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Contas Públicas da Câmara de Vereadores de Bento Gonçalves e Relator do Projeto de Lei 81/2018, Agostinho Petrolí (MDB), após proceder a análise da proposição acima referida, que **CRIA O 'PROGRAMA ADOTE UMA PRAÇA' E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, exara o seguinte Voto:

O Projeto de Lei ora em análise versa sobre o "Programa Adote uma Praça" que pretende buscar apoio de empresas e da comunidade para conservação, manutenção, zeladoria, melhoria e fiscalização de logradouros públicos como parques naturais e infantis, academias populares, rotatórias, canteiros, jardins, praças, áreas de ginástica e lazer e áreas verdes.

Através de um Termo de Cooperação firmado com o Poder Público Municipal, com prazo determinado de no mínimo um ano, o interessado poderá explorar o espaço através de propaganda e publicidade, sem interferir no objeto ambientalista. O adotante também deverá apresentar contendo objetivos e metas, com cronograma de execução, que será fiscalizado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Portanto, visto que não acarreta nenhuma despesa ao Erário Municipal, o Voto deste Relator é **FAVORÁVEL** à tramitação da matéria.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, aos 18 dias de junho de 2018


Vereador **AGOSTINHO PETROLI (MDB)**
Relator do Projeto de Lei nº 81/2018